



SANDBOX SENATRAN

Guincho Virtual Pátio Virtual

Rastreamento de
Veículos Removidos
Virtualmente



SANDBOX - SENATRAN

**É o primeiro SANDBOX autorizado pela SENATRAN.
(OFÍCIO Nº 32/2025/GAB-SENATRAN/SENATRAN)**

**O objetivo é o Projeto Piloto de Pátio Virtual: Sandbox
Regulatório em Ribeirão Preto (SP)**

**A cidade de Ribeirão Preto tornou-se um grande destino
das empresas de tecnologia que buscam aplicar suas
soluções.**

Ribeirão Preto, por um futuro mais eficiente e tecnológico!

AMPARO LEGAL E REGULATÓRIO

I COMPLEMENTAR Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador

- I – estabelece os princípios e as diretrizes para a atuação da administração pública no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**
- II - apresenta medidas de fomento ao ambiente de negócios e ao aumento da oferta de capital para investimento em empreendedorismo inovador; e
- III - disciplina a licitação e a contratação de soluções inovadoras pela administração pública.**

O que é o SANDBOX ?

Ambiente regulatório experimental (sandbox regulatório): conjunto de condições especiais simplificadas para que as pessoas jurídicas participantes possam receber autorização temporária dos órgãos ou das entidades com competência de regulamentação setorial para desenvolver modelos de negócios inovadores e testar técnicas e tecnologias experimentais, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade reguladora e por meio de procedimento facilitado.

INTRODUÇÃO

- Proposta de Sandbox Regulatório solicitada pela RP Mobi.
- Objetivo: testar o modelo de **remoção virtual de veículos** no município.
- Contexto: superlotação de pátios e alto custo de guarda física.

JUSTIFICATIVA

- Frota superior a 568 mil veículos em Ribeirão Preto.
- Média de 133 remoções/mês em 2025 por falta de licenciamento.
- Veículos com restrição judicial.
- Falta de leilão por parte do DETRANSP.
- Impactos: superlotação de depósitos, aumento de custos públicos e desconforto ao cidadão

A PROPOSTA

- **Pátio Virtual** como alternativa à remoção física, o *SANDBOX* traz a **Solução do Rastreamento Virtual** que poderá operar de forma conjunta e complementar ao modelo atual de guincho e pátio tradicional.
- Aplicação durante fiscalizações da infração do art. 230, V do CTB.
- Remoção ocorre virtualmente com uso de dispositivo de rastreamento.

ATECNOLOGIA

- Rastreador GPS com sensores de violação e monitoramento.
- Modelo 01 - OBD: acoplado ao painel do veículo, sendo alimentado pela bateria do veículo.
- Sistema gerencial com dados em tempo real.

DOS CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

A adesão será formalizada voluntariamente pelo condutor do veículo fiscalizado, no momento da abordagem, desde que o veículo esteja em conformidade com os seguintes critérios:

- As infrações de licenciamento;
- Os débitos de IPVA que não excedam dois ciclos;
- O total do débito seja inferior a 8 salários-mínimos;
- O veículo/condutor que não tenha descumprido o benefício em situações anteriores.
- O SANDBOX será aplicado somente em carros, caminhonetes e caminhões, portanto motos, motocicletas e motonetas não participarão dos testes, devendo manter os procedimentos comuns.
- Nos casos em que não for possível a utilização a solução tecnológica, os veículos serão encaminhados de forma tradicional ao depósito físico.

PROCESSO OPERACIONAL

- Instalação do dispositivo.
- Termo de aceite assinado digitalmente pelo condutor, a contratação será facultativa ao Condutor ou Proprietário do veículo, por responsabilização conforme suas próprias declarações e ações.
- Regularização e liberação do veículo deverá ser realizada através dos portais digitais da startup e da entidade de trânsito.
- Devolução do dispositivo em local indicado.

PERSPECTIVA DA REMOÇÃO VIRTUAL

- Redução de custos com pátios e guinchos.
- Mais comodidade para o cidadão, os veículos removidos virtualmente podem permanecer em segurança na residência do Proprietário ou Condutor até que a irregularidade seja sanada.
- Estímulo à inovação e desburocratização (Lei 13.726/2018).

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

- Teste com prazo de 60 dias, prorrogáveis mediante autorização da SENATRAN.
- Bloqueios semanais no município.
- SENATRAN tem acesso completo à plataforma para acompanhamento.
- Relatório final com análise qualitativa e quantitativa.

AMOSTRA PARCIAL – 8/7/25 até 14/8/25

a. Veículos abordados	533
b. Veículos infração de licenciamento	56
c. <u>Guincho virtual</u>	<u>40</u>
d. <u>% introdução do serviço (*b)</u>	<u>71,4%</u>
e. Não regularizaram	3
f. Descumpriram (fora cerco digital)	12
g. % descumprimento (*c)	30%

PUNIBILIDADE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO

- **Artigo 239 CTB, Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão da autoridade competente ou de seus agentes:
Infração - gravíssima;
Código de enquadramento – 69800**
- **Medidas civis e penais no caso da não devolução do equipamento.**

CONCLUSÃO

- Projeto em sintonia com os princípios de eficiência e inovação pública.
- Não há impedimentos legais identificados.
- A medida pode se mostrar mais eficaz e econômica para a Administração Pública e para os cidadãos.
- Possibilidade de futura regulamentação nacional, se bem-sucedido.

A plataforma tecnológica e operacional

sigamobilidade
Guincho Virtual | Pátio Virtual

Muito Obrigado!

